

**EDITAL Nº 54, DE 19 DE ABRIL DE 2023
ALTERA O EDITAL Nº 138/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA**

Processo nº 23067.033632/2022-02

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta na Nota Jurídica nº 00016/2023/NUPLES/PFUFC/PGF/AGU, de 17/04/2023, solicitada pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA) em apreciação de recurso administrativo, processo SEI nº 23067.033632/2022-02, resolve:

a) reabrir o período de inscrições, constante no item 3, para o setor de estudo Entomologia do Departamento de Fitotecnia, das 00h (zero hora) do dia 08 de maio de 2023 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 26 de maio de 2023, e;

b) reabrir o período para envio do "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição", constante no item 5.1, para o setor de estudo Entomologia do Departamento de Fitotecnia, das 00h (zero hora) do dia 08 de maio de 2023 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 10 de maio de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE
ALBUQUERQUE

**EDITAL Nº 55/2023
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

Processo nº 23067.002718/2023-66

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados
17/2023	40h	Departamento de Saúde Comunitária / Faculdade de Medicina / Campus da UFC em Fortaleza	Saúde Baseada em Evidências	1º Nayranne Hivina Tavares

Fortaleza, 19 de abril de 2023.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 9/2023 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.005322/2023-71.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.

Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDACAO A. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a Universidade Federal do Ceará - UFC, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF e a Dell Computadores do Brasil LTDA., para a execução do projeto denominado: TMX - Transformation of Service, Reliability and Observability.

Fundamento Legal: Leis nº 8.248/1991, nº 8.666/1993, nº 8.958/1994 e respectivos Decretos regulamentadores. Vigência: 02/05/2023 a 29/02/2024. Valor Total: R\$ 999.308,94. Data de Assinatura: 19/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Agressão e Defesa I, Agressão e Defesa II, Imunologia, Imunologia C, Patologia, Patologia Geral, Patologia Geral C	Doutorado em Imunologia, ou Microbiologia e Imunologia, ou Doenças Infecciosas, ou Patologia, ou Ciências Fisiológicas, ou Biofísica, ou Biotecnologia, ou Biologia Celular e Molecular

Endereço: Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29.040-090, telefone: (27) 3335-7290, sítio eletrônico: <https://ccs.ufes.br/>. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.patologia@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Doutorado	R\$ 5.831,21

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 02/05/2023 até às 23h59 do dia 05/05/2023 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA